



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 299, DE 2010  
(SUBSTITUTIVO)**

Institui o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia oito de outubro com o objetivo de estimular a doação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 11 de junho de 2013

Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente  
Senador Vital do Rêgo, Relator